



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	3/0 MAR. 2009
_____ Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 076/2009

Lido na Sessão
3 0 MAR. 2009
_____ 1º Secretário(a)

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIO – PDT, POLESELLO – PTB, CHACRINHA – PR e PROFESSORA MARISA - PSB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias à Senhora Vivyane Maria Ceni Bedin, Secretária Municipal de Ação Social e ao Senhor Elídio Farina Secretário Municipal de Obras e Serviços, **requerendo informações a esta Casa de Leis, sobre os Programas Habitacionais do município; os que estão em andamento e previstos, bem como, a expectativa de projetos para a doação de terrenos às pessoas carentes.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a função fiscalizadora desta Casa é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (Art. 2º, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo é observado no disposto do Artigo 5º da Constituição Federal;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988);



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que vários moradores sorrisense tem comparecido nesta Câmara, fazendo sérias reclamações sobre o Programa Habitacional, bem como cobrança de doação de terrenos urbanos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2009.



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



CHACRINHA
Vereador PR



PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB